

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS

Declaramos para os devidos fins a inexistência de imóveis públicos vagos na Secretaria Municipal de Educação de Altamira-Pa, o qual esteja disponível para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação - FME. Neste sentido, diante das buscas feitas na sede do município e de acordo com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.375/2023, de 22 de março de 2023 que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito municipal, em seu art. 74, parágrafo 5º inciso II, e demais legislação aplicável. Apresentamos o presente documento, seus anexos.

Altamira-PA, 05 de junho de 2024

---

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação

